



PROJETO DE LEI Nº 140, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

À Subsec. de Ativ. Legislativas
P/ sua tramitação
29.10.2019
[Assinatura]
Presidente

“Concede o título de Cidadão Acreano ao Sr. Francisco Alves de Assis Filho, e dá outras providências.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Acreano ao Sr. Francisco Alves de Assis Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”, 23 de outubro de 2019.

Deputado Gehlen Diniz
Progressistas



JUSTIFICATIVA

Graduado em sistemas de informação e direito, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Acre, com pós graduação em direito público, direito processual civil e direito previdenciário, o Sr. Francisco Alves de Assis é natural de Imperatriz-MA, e chegou a Rio Branco-AC em janeiro de 1995, para trabalhar no Destacamento de Proteção ao Voo desta cidade, como militar da Força Aérea Brasileira, sendo reformado em 1998.

Em 2003 passou a exercer suas atividades no Tribunal de Contas do Estado do Acre, desta feita como especialista em análise de sistemas, onde permaneceu até 2005.

Trabalha no Instituto de Previdência do Estado do Acre desde a sua criação, em 2005, autarquia onde já exerceu o cargo de Diretor de Administração e Finanças.

Atualmente é o Diretor Presidente do ACREPREVIDÊNCIA, entidade de suma importância para o Estado do Acre, e empresta sua expertise em direito previdenciário aos milhares de acreanos, pensionistas e aposentados que diariamente buscam o amparo da previdência pública.

Ante esta breve exposição da dedicação, comprometimento, formação, origem e honradez do cidadão em tela, creio ser uma honra para o povo do Acre, tê-lo como um irmão acreano.

Rio Branco-Acre, 23 de novembro de 2019.


Deputado Gerlen Diniz
Progressistas